



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.<sup>o</sup> \_\_\_\_\_

## DECRETO N<sup>o</sup> 31

Acácio Tessari, prefeito municipal  
de Santa Cruz da Conceição, Estado  
de São Paulo. etc..

No uso das atribuições a mim conferidas por lei e com base no artº 3º e parágrafo da lei 69, de 23 de maio de 1.958, hei por bem fixar em Cr\$ 21.000 (vinte e hum mil cruzeiros), o "quantum" das despesas de ligação de imóvel a rede distribuidora d'água a ser pago por todos os proprietários e brigados a medida.

Fica revogado o decreto nº 28, de 18 de novembro de 1.964.

Santa Cruz da Conceição, 18 de junho de 1.965

  
Acácio Tessari  
Prefeito Municipal

Publicada na portaria desta prefeitura em data supra.

Waldemar de Carvalho  
Waldemar de Carvalho  
Lançador- Recebedor